

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/14 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E FEEDBACK CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, PUBLICADA NO D.O.U. EM 22.06.93.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, doravante denominado **SAAEP** e **FEEDBACK CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas no CONTRATO de nº **006/14**, firmado em 01/04/2014, cujo objeto é serviços de consultoria e assessoria de natureza contábil, com finalidade de auxiliar na organização dos procedimentos e rotinas administrativas executados na Divisão de Finanças e Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, resolvem aditar ao mesmo o que se segue:

Cláusula Primeira

Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam as Cláusulas do contrato, conforme abaixo, alteradas em sua redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Ao valor total da presente avença, de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) fica acrescida a importância de mais R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) perfazendo um total de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

4.1 Ao prazo inicial de prestação de serviços, de 12 (doze) meses, são acrescidos mais 12 (doze) meses passando a ser o prazo final de 24 (vinte e quatro) meses, início em 1º.04.14 e término em 31.03.16.

Cláusula Segunda:

Permanecem inalteradas e ficam por este instrumento ratificadas, todas as CLÁUSULAS, ITENS, SUBITENS E CONDIÇÕES do CONTRATO de Nº 006/14, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Parauapebas, PA, 06 de fevereiro de 2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas

José de Fátima Rodrigues
Diretor Executivo
José de Fátima Rodrigues
Diretor Executivo/SAAEP
Dec. Nº 008/2015

Feedback Consultoria Assessoria e Serviços Eireli

Eleonora Rachid de Carvalho dos Anjos
Sócio Proprietário

Testemunhas:


Mauro de Lima Prado
RG: M3 177.711 SSP/MG